



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de
Jornalismo DEJOR -

PAUTA 05 – 2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO – DEJOR.

Data: 01/06/16

Horário: 16h

Local: Dejour.

PAUTA:

- 1 – Apreciação do pedido de afastamento da professora Leoní Serpa para Intercom Norte 2016.
- 2 – Apreciação do pedido de afastamento do professor Sandro Adalberto Colferai para Intercom Norte 2016.
- 3 – Homologação do Relatório Anual de Atividade Docente referente ao ano 2015 do professor Thales H. Pimenta.
- 4 – Apreciação do Relatório do Processo n. 23118.002194/2015-51 – Projeto de Extensão Cine UNIR. Interessado: Prof. Dr. Juliano José de Araújo.

Vilhena, 30 de Maio de 2016.

Prof.^a Ma. Leoní Teresinha Vieira Serpa
Chefe do Departamento de Jornalismo
Portaria n° 1.247/2014/GR/UNIR, de 08/12/2014
Campus de Vilhena/UNIR.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Departamento Acadêmico de
Jornalismo

- DEJOR -

LISTA DE PRESENÇA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO-2016






- 1) Allysson Viana Martins – Professor Efetivo Allysson Viana Martins
- 2) Carmozina Gomes Teixeira – Assistente em Administração Carmozina Gomes Teixeira
- 3) Daiani Ludmila Barth – Professora Efetiva – Afastada para doutorado. Portaria nº 871/2015/GR/UNIR de 24 de setembro de 2015. Nº Proc. 9722-87.2015.4.01.4100
- 4) Deise de Araújo Rocha – Professora afastada para mestrado. Portaria GR nº 2743/2015, de 26/10/2015. Ofício Nº 003/2016-PROGESP/UFAM
- 5) Elisabeth Kimie Kitamura – Professora Efetiva Elisabeth Kimie Kitamura
- 6) Jorge Arturo Villena Medrano – Professor Efetivo Jorge Arturo Villena Medrano
- 7) Juliano José de Araújo – Professor Efetivo Juliano José de Araújo
- 8) Leoní Teresinha Vieira Serpa – Professora Efetiva Leoní Teresinha Vieira Serpa
- 9) Leiliane Aparecida Byhain - Representante Discente Leiliane Aparecida Byhain
- 10) Luciano de Sampaio Soares – Professor Efetivo Luciano de Sampaio Soares
- 11) Maira Carneiro Bittencourt Maia – Professora Efetiva – Licença Maternidade
- 12) Marcus Fernando Fiori – Professor Efetivo _____
- 13) Sandro Adalberto Colferai- Professor Efetivo Sandro Adalberto Colferai
- 14) Thales Henrique Nunes Pimenta – Professor Efetivo Atestado Médico

Vilhena, 01 de Junho de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Departamento Acadêmico de Comunicação Social / Jornalismo – DEJOR
ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DEPARTAMENTAL

No dia primeiro de junho de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, realizou-se a quinta Reunião Ordinária do Departamento Acadêmico de Jornalismo, no próprio departamento, com a presença dos membros conselheiros, a saber: Profa. Me. Leoní Teresinha Vieira Serpa (presidente), Prof. Me. Allysson Viana Martins, Profa. Dra. Elisabeth Kimie Kitamura, Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano, Prof. Dr. Juliano José de Araújo, a representante discente Leiliane Aparecida Byhain, Prof. Me. Luciano de Sampaio Soares Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai e a assistente em administração Carmozina Gomes Texeira. O Prof. Me. Thales H. N. Pimenta não compareceu por estar de atestado médico. O Prof. Me. Marcus Fernando Fiori não compareceu. A Profa. Me. Máira Carneiro Bittencourt Maia está de licença maternidade. A Profa. Me. Leoní Teresinha Vieira Serpa cumprimentou a todos os presentes e passou aos **informes dos membros**, iniciando com: **1º** – O Prof. Dr. Juliano José de Araújo informou que acontecerá entre os dias 2 e 10 de junho a I Mostra de Cinema, Educação e Direitos Humanos. Informou ainda que o prazo para a entrega dos planos de aula para 2016-2 é até 20 de junho. Pediu que os docentes contemplem, na medida do possível, a realização de atividades interdisciplinares. Lembrou ainda que em julho encerra o mandato do NDE das professoras Elisabeth Kimie Kitamura e Leoní Teresinha Vieira Serpa, o que será posteriormente verificado nas próximas reuniões do Núcleo. **2º** – O Prof. Me. Luciano de Sampaio Soares informou que realizará a I Oficina de Fotografia Pinhole, nos dias 4 e 5 de junho (sábado e domingo), com auxílio da acadêmica Leiliane Aparecida Byhain, monitora. **3º** O professor Me. Allysson Viana Martins informou que solicitará a inclusão de seu nome no plano de capacitação docente, juntamente com o Prof. Me. Luciano de Sampaio Soares. A Profa. Ma. Leoní Serpa esclareceu que o plano será formulado no segundo semestre e contemplará todos os integrantes do Departamento. Nada mais havendo a constar pelos conselheiros, passou-se aos **informes da Presidência**: **1º – Alteração da data da Reunião Ordinária de Julho**: A Profa. Ma. Leoní Serpa informou que a respectiva reunião será antecipada para dia primeiro de julho, devido aos afastamentos para congressos. Todos os presentes concordaram com a alteração. **2º – Memorando nº 085/2016/DCV/UNIR Vilhena-RO**: O memorando foi encaminhado pela Direção do Campus ao Pró-Reitor de Planejamento com cópia à Diretoria de Engenharia e Arquitetura, com o intuito de encaminhar o memorando nº 052/2016/DEJOR/UNIR/Vilhena, mediante o qual a chefe do Departamento de Jornalismo reitera a necessidade de adequação da capacidade do laboratório multimídia para as 24 bancadas e o revestimento acústico de todo o estúdio de TV. **3º Nota de Repúdio realizada pelo professor Me. Thales H. Pimenta e nota ao CONDEP da professora Ma. Daiani Ludmila Barth. Nota do professor Thales**: “o professor disse que o objetivo é expor seu manifesto contra a participação da profa. Ma. Daiani Ludmila Barth em evento da área como única orientadora de uma produção experimental da Turma IX que foi conduzida pela docente citada e pelo professor Thales. O professor esclarece que de acordo com informações dadas ao CONDEP por uma aluna inscrita como realizadora dessa produção experimental de jornalismo o acordo se deu por e-mail com a anuência da professora Daiani há alguns dias e, em momento nenhum, foi mencionada a possibilidade de inserção do nome do professor Thales como orientador da Revista In Loco em sua segunda edição. O professor ressalta que não tem valor algum a menção indireta de seu nome no cabeçalho do texto para que se faça constar a orientação quando isso não será levado em conta nos anais do evento e na expedição de certificados”. **Nota da professora Daiani**: a professora Ma. Daiani Ludmila Barth esclareceu “que quando o professor Thales iniciou seu trabalho na instituição, no primeiro semestre de 2015, “as disciplinas já haviam sido distribuídas ao quadro docente do Departamento, apresentados os Planos de Ensino, estando em seu âmago a proposta de formulação da revista In Loco, sob minha responsabilidade a criação, planejamento

e organização de suas duas edições (2013 e 2015), acompanhando os alunos para que houvesse êxito. Isso é fato público e notório, aliás, como as atividades já foram inicialmente apresentadas por essa subescrevente, como também pertine a mesma incentivar e articular junto aos alunos que assim se interessarem em ir além das atividades em sala de aula e transcenderem, seja para a pesquisa, como é o caso, com a submissão de trabalho junto à Expocom, permitindo sua apresentação." A acadêmica Leiliane informou que o trabalho ainda não foi inscrito, aguardando apenas a reunião. Esclareceu que a produção do trabalho para o Intercom não foi mantida em segredo, uma vez que o respectivo trabalho estava sendo produzido desde o semestre passado e por diversas vezes comentou no departamento a respeito, onde o professor se fazia presente. Disse que pretende encaminhar o trabalho por ser uma oportunidade para os alunos. A Profa. Dra. Elisabeth Kimie Kitamura ressaltou que se o professor reclamou é porque não deve ter sido comunicado do evento. O Prof. Me. Allysson Viana Martins citou uma situação hipotética, exemplificando que se um aluno realiza um trabalho para determinada disciplina com orientação do respectivo professor da matéria, não é correto utilizar exatamente o mesmo trabalho para participação em um evento sob orientação de outro professor, uma vez que o professor responsável pela disciplina desenvolveu o trabalho de orientação. O que é possível, em caso de artigos ou textos científicos desenvolvidos em disciplina, é reformular o trabalho feito e ampliar o mesmo com outro orientador, se desejado; este processo não é exequível, todavia, em produtos inscritos no Expocom, pois são o produto próprio da disciplina. Ressaltou ainda que não se refere ao caso específico dos professores citados. O Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai afirmou que o CONDEP deve pensar nos alunos, uma vez que se dedicaram para a realização do trabalho e acha justo que o trabalho seja enviado. O Prof. Me. Luciano de Sampaio Soares afirma que há duas questões: a primeira é o problema existente entre os professores Thales e Daiani e a segunda é que o trabalho está pronto, não sendo justo penalizar os alunos com o não envio do trabalho no Congresso da Região Norte. A Profa. Ma. Leoní Serpa esclareceu que apenas indicou os trabalhos, sendo responsabilidade dos alunos líderes a inscrição. Finalizou sugerindo que nos próximos eventos haja diálogo entre os professores, onde se verifique quais são os possíveis trabalhos participantes, bem como os respectivos orientadores. Passou-se a ordem do dia: **Pauta:**

1º – Apreciação do pedido de afastamento da professora Leoní Serpa. A professora solicitou afastamento pelo período de dez dias, entre os dias 02 e 11 de julho para participar como conferencista da Mesa Redonda sobre Educação e Comunicação no XV Congresso Regional Norte da Sociedade Brasileira de Pesquisas Interdisciplinares em Comunicação, Intercom Norte 2016, que acontece em Boa Vista Roraima. O afastamento foi aprovado por unanimidade. **2º – Apreciação do pedido de afastamento do professor Sandro Adalberto Colferai.** O professor solicitou afastamento pelo período de dez dias, entre os dias 03 e 13 de julho para participar como conferencista na mesa redonda Perspectivas de História da Mídia na Amazônia no XV Congresso Regional Norte da Sociedade Brasileira de Pesquisas Interdisciplinares em Comunicação, Intercom Norte 2016, que acontece em Boa Vista Roraima. Justifica que o deslocamento antecipado justifica-se para participar das atividades de preparação do evento, nos dias 04 e 05 de julho e que o retorno previsto para dia 13 justifica-se pela necessidade de escala na cidade de Manaus para tratativas referentes à emissão de diploma de doutorado. O afastamento foi aprovado por unanimidade. **3º – Homologação do Relatório Anual de Atividade Docente referente ao ano 2015 do professor Thales H. Pimenta.** O Relatório foi homologado. **4º Apreciação do Relatório do Processo n. 23118.002194/2015-51 – Projeto de Extensão Cine UNIR. Interessado: Prof. Dr. Juliano José de Araújo.** Parecerista: Profa. Dra. Elisabeth Kimie Kitamura: A professora foi FAVORÁVEL à aprovação do relatório final do projeto de extensão Cine UNIR para emissão dos certificados. O parecer foi aprovado por unanimidade. O Prof. Dr. Juliano José de Araújo não votou por ser parte interessada. Nada mais havendo a constar, eu, Carmozina Gomes Teixeira, assistente em administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Departamental.

Carmozina Gomes Teixeira

Leoní Serpa

Allysson Viana Martins

Leiliane Aporecião Bifano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE JORNALISMO
CAMPUS DE VILHENA

De: Prof. Me. Thales H. Pimenta
Universidade Federal de Rondônia (UNIR)
Departamento Acadêmico de Jornalismo (DEJOR)

Para: Profa. Ma. Leoní Serpa
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
Chefia do Departamento Acadêmico de Jornalismo (DEJOR)

NOTA DE REPÚDIO

Eu, Prof. Me. Thales Henrique Nunes Pimenta, SIAPE de número 2222050, docente do quadro efetivo da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e lotado no Departamento Acadêmico de Jornalismo (DEJOR) do *campus* de Vilhena (RO), venho por meio deste ofício solicitar à Profa. Ma. Leoní Teresinha Vieira Serpa, atual chefia do departamento na mesma instituição, que integre como ponto de pauta à próxima reunião ordinária do Conselho de Departamento (CONDEP), esta a ser realizada no dia 1º de junho de 2016, meu manifesto contra a participação da Profa. Ma. Daiani Ludmila Barth em evento da área como única orientadora de uma produção experimental da Turma IX que, como se sabe, foi conduzida pela docente e também por mim durante o primeiro semestre letivo de 2015 como requisito para a aprovação dos estudantes na disciplina de Planejamento Gráfico e Editorial II. De acordo com as informações que foram dadas a professores do próprio CONDEP por uma aluna inscrita como realizadora dessa produção experimental de jornalismo, o *acordo* se deu por *e-mail* com a anuência da referida docente há alguns dias e, em momento nenhum, foi sequer mencionada a possibilidade de inserção do meu nome como orientador da Revista In Loco em sua segunda edição, valendo lembrarmos que hoje terminam as inscrições no dito evento e, portanto, é inviável que eu faça isso e tenha o pagamento reconhecido pela plataforma do evento. Nesse sentido, não tem valor algum a menção indireta de meu nome no cabeçalho do texto para que se faça somente

constar a orientação quando, sabemos bem, isso não será levado em conta nos anais do evento e muito menos na expedição de certificados. Tendo tudo isso em conta, gostaria de que a presente carta fosse debatida como um dos pontos de pauta da próxima reunião ordinária, permitindo-se que o CONDEP solicite, em conjunto, uma resposta da referida professora. Se tanto falamos de problemáticas seríssimas como o *plágio*, por exemplo, e inclusive avaliamos nossos alunos a partir disso solicitando alterações ou reprovando os seus trabalhos acadêmicos e experimentais, penso que é de bom alvitre sermos também praticantes do reconhecimento e do uso adequado daquilo que não é só nosso.

Vilhena, 25 de maio de 2015.



Prof. Me. Thales H. Pimenta
Universidade Federal de Rondônia
Departamento Acadêmico de Jornalismo
Campus de Vilhena

Ao Conselho do Departamento de Jornalismo (Dejor/Unir/Vilhena)

A presente resposta se dirige à manifestação via e mail na última semana, a uma suposta discussão ética apresentada pelo colega professor Thales H. Pimenta. Acima de tudo, os fatos devem ser enunciados e colocados à mostra para uma discussão ética lastreada no real conhecimento dos fatos para um necessário exame ético.

A primeira questão é a proibição na postura. Ventilar a ocorrência de um fato, de uma atividade, de um fenômeno, tem fonte: mentes, personalidades, vontades ali presentes. Silenciar-se quanto à fonte é, na verdade, uma tática que pode servir a ocultar os fatos e deturpar o juízo dos demais pares sobre o ocorrido.

Vejamos, sucintamente. O docente que se pronuncia ingressou nos quadros do Departamento quando já iniciado o primeiro semestre de 2015; neste ínterim, as disciplinas já haviam sido distribuídas ao quadro docente do Departamento, apresentados os Planos de Ensino, estando em seu âmago a proposta de formulação da revista *In Loco*, sob minha responsabilidade a criação, planejamento e organização de suas duas edições (2013 e 2015), acompanhando os alunos para que houvesse êxito. Isso é fato público e notório; aliás, como as atividades já foram inicialmente apresentadas por essa subscritora, como também pertence a mesma incentivar e articular junto aos alunos que assim se interessarem em ir além das atividades em sala de aula e transcenderem, seja para a extensão, seja para a pesquisa, como é o caso, com a submissão de trabalho junto à Expocom, permitindo a sua apresentação.

Logo, como a proposta da revista fora apresentada no cronograma na disciplina **Planejamento Gráfico e Editorial II**, na primeira semana da disciplina, pergunto: onde está a violação ética? De todo modo, peço desculpas se houve a falta de um convite formal; contudo, se analisada a versão final da proposta do texto submetido, lá são feitas as devidas considerações e citações de todos envolvidos no projeto. Mais ainda, pela

clareza dos fatos: foi a escassez de recursos que poderá impossibilitar sua submissão e posterior participação dos alunos que colaboraram no projeto.

A segunda questão é a necessidade de expor os fatos tanto quanto possível. São fofocas, comentários, que deturpam os esforços empreendidos, a clareza do esforço e da vontade empreendida e não incentivam a participação dos alunos em eventos importantes para sua formação profissional. Quando o professor Thales ingressa, apesar do trabalho já estar organizado, com o Plano de Ensino já conhecido, a proposta da revista já submetida, os cronogramas já fixados e em andamento, teve o docente ciência de tudo tendo condições tranquilas e a transição tranquila ao colega recém ingresso quando eu tivesse meios de usufruir o direito de afastar-me para capacitar e contribuir posteriormente para o desenvolvimento do Curso de Jornalismo.

Foram as dificuldades pessoais de conciliar Doutorado e as atividades acadêmicas e de gestão, a demora na tramitação do pedido de afastamento e os dispêndios elevados para que pudesse agir com menores prejuízos ao Curso que ao fim vi-me forçada à servir-me do Judiciário para que pudesse prosseguir meus estudos com menores prejuízos pessoais e institucionais.

A possível participação na Expocom esteve presente nas falas e discussões em sala de aula e fora incentivada por essa subscritora, a fim de marcar a trajetória acadêmica dos alunos que se dispusessem a apresentar a revista, bem como propiciar destaque ao curso de Jornalismo através do reconhecimento da Intercom. Registro ainda que em cooperação com os professores Thales e Leoni, apresentamos um artigo para o Intercom em 2015 refletindo sobre a experiência pedagógica na produção e concepção da revista, a partir de uma proposta por mim apresentada e que se mostrou frutífera.

É pela dureza e crueza das palavras, dos sentidos cerceantes e excludentes do discurso que me manifesto: é um discurso desprovido de fundo fático e, portanto, em um julgamento ético que se mostra descabido

dada a inocorrência de violação ética que leva a necessidade de defender-me, submetendo a um desgaste improdutivo e prejudicial para os colegas membros do Conselho Departamental.

Espero que este incidente seja uma oportunidade de reflexão: é necessário agir de forma responsável, de uma tolerância institucional necessária para os ganhos múltiplos e concomitantes e de valores que norteiem para um real agir comunicativo produtivo.

Meus sinceros cumprimentos!

Daiani L. Barth

Profª. Ma. Daiani Ludmila Barth
Siape n.º 1803276
DEJOR/UNIR/VHA